

REGISTRO DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 001 e 002/2022**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

| Data | Horário de Início | Horário de Término | Local |
|------------|-------------------|--------------------|--|
| 03/06/2022 | 14:30 horas | 16:20 horas | Plataforma <i>Microsoft Teams</i> / Sala de Reunião do ACE (Híbrida) |

1. PARTICIPANTES

1.1. Membros:

| Nome | Unidade | E-mail |
|-----------------------------|---------|--|
| Fernando Soares dos Santos | DPO | fernandosantos@unb.br |
| Consuelo Martins Galo | STI | consuelogalo@unb.br |
| Rodrigo de Freitas Nogueira | ACE | rodrigofn@unb.br |

1.2. Convidados:

| Nome | Órgão/Instituição/Empresa | E-mail |
|-----------------------|---------------------------|--|
| Júlia Soier Maximiano | ACE | juliasm@unb.br |

2. PAUTA

| Item | Descrição |
|-----------|---|
| 1. | Itens de Pauta: |
| 1.1 | Acórdão TCU nº 484/2021 (23106.117535/2019-54); |

3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. **Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260):** A reunião do dia 03/06/2022 foi inteiramente dedicada à discussões acerca das providências a serem propostas pelo GGSEI quanto ao Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260), conforme registrado no Processo SEI nº 23106.117535/2019-54, e respeitando o prazo estabelecido pela Magnífica Reitora no Despacho nº 8014872.

3.2. Após reavaliação das determinações e recomendações do TCU no referido Acórdão, o GGSEI voltou a ter o entendimento de que a UnB já atendia de forma satisfatória a todos os itens, com exceção do item 9.1.2, que se refere a disponibilização do inteiro teor dos documentos públicos pelo Módulo de Pesquisa Pública do SEI. Entretanto, para atendimento a esse item, a UnB engendrou esforços que resultaram na liberação do inteiro teor dos documentos, nos moldes solicitados pelo TCU, em 15/03/2022. Com isso, entende-se que a UnB passou a atender integralmente ao Acórdão a partir dessa data.

3.3. Entretanto, como forma de qualificar a utilização de níveis de acesso e a consequente atribuição pela comunidade aos processos e documentos produzidos

no SEI-UnB, bem como possibilitar a elaboração de materiais de orientação para os usuários do sistema, os membros do GGSEI deliberaram por propor normatização com padrões e procedimentos que oriente o uso dos níveis de acesso pelos servidores da Universidade, em especial quanto a atribuição de restrição quando tratar de Dados Pessoais.

3.4. No que se refere ao uso do nível de acesso sigiloso, o GGSEI deliberou por realizar testes de configuração no SEI para verificar se é possível que os processos que permitam esse nível de acesso sejam restritos à determinadas unidades da UnB. Essas unidades serão definidas a partir de levantamento junto à STI. Sendo possível a configuração e uma vez mapeadas as unidades, será proposto pelo GGSEI por meio de minuta de Ato da Reitoria formalização indicando os servidores daquelas unidades que são competentes para criar tais tipos de processos, se possível por função, com nível de acesso sigiloso. Assim, a partir desse encaminhamento não serão todos os servidores da UnB que poderão criar processos com nível de acesso sigiloso.

3.5. O GGSEI voltou a discutir a possibilidade de ampliar ainda mais a transparência de processos e documentos produzidos pela UnB na utilização do módulo de pesquisa pública, entendendo haver três configurações no módulo, onde a UnB adotou no último dia 15/03/2022 a intermediária, foi considerada a possibilidade de ampliar a liberação do acesso ao inteiro teor da maior parcela dos documentos públicos institucionais que for possível, nos moldes de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), respeitando as restrições previstas na legislação vigente. As parametrizações escolhidas deverão constar na normatização a ser emitida pela Universidade. Nesse sentido, também é recomendado que o documento que possua a informação restrita, de acordo com as hipóteses legais, tenha o nível de acesso restrito selecionado e não o número de processo.

Encaminhamentos: Os membros do GGSEI definiram como encaminhamento apresentação de proposta à Magnífica Reitora, até o dia 30/06/2022, com: proposta de unidades aptas à criar processos sigilosos na UnB, minuta de Ato da Reitoria com relação de funções de servidores que poderão criar processo sigilosos na unidade indicada; minuta de Resolução a ser apreciada pelo Conselho de Administração para normatizar o uso dos níveis de acesso do SEI-UnB, em especial, o restrito e suas hipóteses legais; consulta à STI sobre a possibilidade de definição de perfil para criação de documentos restritos e impactos da parametrização mais transparente possível para acesso via módulo de Pesquisa Pública do SEI-UnB.

4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Economista do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 13/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 13/06/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de

Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 13/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 14/06/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8227589** e o código CRC **3EF09FE2**.

Referência: Processo nº 23106.092419/2017-53

SEI nº 8227589